

**EDITAL n.º 05, de 01 de dezembro de 2021**

**A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE PERUÍBE**, município de Peruíbe, atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo Especial de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes do Curso Técnico em Turismo Receptivo**, para o 2º módulo no 1º semestre de 2022.

**I - Das Disposições Preliminares**

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no curso técnico na Etec.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências desenvolvidas em:
  - 2.1. cursos concluídos do mesmo eixo tecnológico, com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras;
  - 2.2. estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos extracurriculares);
  - 2.3. no trabalho;
3. A avaliação terá caráter eliminatório e classificatório para o itinerário formativo previsto no Plano de Curso da Habilitação Profissional Técnica pretendida.
4. Cabe à equipe de professores do curso em questão ao processo de vagas remanescentes, sob orientação do Coordenador de Curso e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir dos resultados das avaliações, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s) indicando, quando necessário, roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações, bem como ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na ( Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015 ) realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

**II – Das Inscrições**

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de **02/12/2021 a 09/12/2021**, pessoalmente na Secretaria da ETEC de PERUÍBE, situada na Rua Allan Kardec, 1695 – Balneário Três Marias, no horário das **09h00 às 18h00**.
2. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:
  - 2.1. Requerimento próprio fornecido pela Escola, completamente preenchido;
  - 2.2. Autoavaliação: roteiro fornecido pela Escola, onde a partir das competências do (s) módulo (s) anteriores o candidato deverá informar se têm conhecimento e/ou vivência e/ou experiência;
  - 2.3. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);
  - 2.4. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio, ou declaração de que está cursando o 2º ano do Ensino Médio;
  - 2.5. Comprovantes de cursos realizados fora do sistema formal de ensino;
  - 2.6. Cópia simples dos documentos a seguir relacionados, exclusivos para comprovação de competências adquiridas no trabalho:
    - a) Carteira Profissional e/ou comprovante de exercício profissional;
    - b) Declaração de autônomo com número de inscrição no ISSQN;
    - c) Cópia de contrato social para proprietários de empresa.
3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, por Internet, condicional ou fora do prazo.
4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
5. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos ou de experiência profissional.

**III - Do Processo de Avaliação**

1. O processo será realizado em duas fases:
  - 1.1. A Primeira fase, de caráter eliminatório, será constituída de:

a) Avaliação dos documentos comprobatórios de experiência profissional apresentada e/ou dos estudos realizados;

b) Análise da Autoavaliação, preenchida pelo candidato no ato da inscrição;

c) Avaliação de competências, por meio de **prova teórica objetiva que será realizada dia 15/12/2021** as 18h30 na Etec de Peruíbe;

1.1.2 A Avaliação teórica será constituída de uma prova com 30 (trinta) questões-teste, cada uma com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), relacionadas às competências profissionais dos módulos anteriores do Curso Técnico em Turismo Receptivo, constantes no Anexo I deste Edital;

1.1.3 A resultado da prova teórica objetiva será divulgado dia 16/12/2021.

1.1.4 Qualquer questionamento acerca da prova, com a devida justificativa (proposta de resolução da questão), deverá ser encaminhado somente para Comissão no e-mail e266acad@cps.sp.gov.br, sob o título "Recurso Prova teórica", no prazo máximo de 48 horas, após a divulgação do gabarito oficial.

1.1.5 Será eliminado o candidato que não obtiver no **mínimo 50% de aproveitamento** na prova teórica objetiva.

1.2. Segunda fase, de caráter eliminatório, será constituída de:

a) Entrevista;

b) Avaliação prática em laboratório.

1.2.1 A data, horário e local da realização da segunda fase, será divulgada com o resultado da prova teórica objetiva da primeira fase.

**2. Levando-se em consideração o aproveitamento da 1ª e 2ª fase do processo, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções:**

a) **MB: Muito Bom; de 26 a 30 questões acertadas**

b) **B: Bom; - de 20 a 25 questões acertadas**

c) **R: Regular; - de 15 a 19 questões acertadas**

d) **I: Insatisfatório. – de 0 a 14 questões acertadas**

**Parágrafo único: Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido aproveitamento satisfatório para promoção ou equivalente às menções MB, B ou R.**

3. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho.

3.1. Ocorrendo empate para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

a) Menção da prova prática;

b) Menção da prova teórica;

c) Maior idade;

d) Ordem de inscrição;

Persistindo deve ocorrer um sorteio.

**4. A classificação final e convocação para matrícula será divulgada na Etec de Peruíbe dia 17/01/2022.**

#### **IV – Da Convocação para a Matrícula**

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção especial será resultado do número de alunos da Etec retidos, desistentes ou transferidos em cada módulo e curso.

2. Após a divulgação dos resultados finais, os candidatos serão convocados por ordem de classificação, de acordo com vagas disponíveis e poderão solicitar a sua matrícula no módulo para o qual tiver sido classificado e dentro do calendário previsto.

3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal e o não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.

**4. A matrícula será efetuada nos dias 18/01/2022 e 19/01/2022.**

5. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados para matrícula.

6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados nas (especificar as datas previstas neste edital e o local), sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.

8. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.

**V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação**

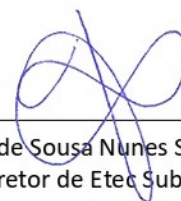
1. Os resultados da avaliação de competências terão validade até o início do próximo semestre ano, contado a partir da divulgação do resultado final. Exemplo: Se o processo teve início em novembro de um ano, os candidatos são chamados em janeiro do próximo ano e processo se encerra em julho deste mesmo ano
  2. O candidato, classificado para o 2º, 3º ou 4º módulo que não obteve vaga, poderá ser classificado no próximo processo especial de seleção realizado pela Etec, no prazo de validade da avaliação, com os mesmos pontos obtidos.
- 2.1 A convocação será feita por e-mail ou telefone.

**VI - Disposições Finais**

1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da Etec.

Peruíbe, 01 de dezembro de 2021.

Controle de Mural			
Afixado em	01	/	12 / 2021
Retirado em		/	



Katia de Sousa Nunes Scarabotto  
Diretor de Etec Substituto  
RG 34.301.496-8

**ANEXO I****COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS DESENVOLVIDAS****TÉCNICO EM TURISMO RECEPTIVO**

**COMPETÊNCIAS DESENVOLVIDAS NO 1º MÓDULO** (PARA CANDIDATOS INSCRITOS PARA VAGAS DO 2º MÓDULO SERÃO EXIGIDA AS COMPETÊNCIAS DESENVOLVIDAS NO 1º MÓDULO)

**1º MÓDULO – Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio de ASSISTENTE DE ATIVIDADES RECREATIVAS**

**PERFIL PROFISSIONAL DA QUALIFICAÇÃO**

O ASSISTENTE DE ATIVIDADES RECREATIVAS é o profissional que atua no processo de recepção e hospedagem. Executa os procedimentos relativos à entrada e saída de hóspedes, assim como atua na organização e execução das atividades de recreação, lazer e entretenimento aplicando técnicas adequadas aos diferentes clientes.

**ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES**

- Executar atividades de atendimento a hóspedes e clientes: recepção e reserva.
- Executar atividade de portaria social e serviços de telefonia.
- Controlar a documentação de hóspedes e clientes.
- Organizar e executar atividades de recreação e lazer.
- Realizar check-in e check out.
- Ler mapas e manuais da área do Turismo.
- Executar técnicas de monitoria em atividades de lazer e entretenimento.
- Elaborar registros e planilhas de acompanhamento e controle das atividades.
- Comunicar-se com clientes e fornecedores utilizando vocabulário técnico específico da área profissional.

**CRONOGRAMA**

<b>DATA</b>	<b>EVENTO</b>
02/12 a 09/12	Período de Inscrições na Secretaria da ETEC
10/12	Lista com Deferimento/Indeferimento das inscrições
15/12	Prova Teórica na ETEC as 18h30
16/12	Lista de classificação da prova teórica
17/01	Divulgação da quantidade de vagas (oriundas de retenção, desistências, transferências etc.) no mural da ETEC
17/01	Classificação Geral e Convocação para matrícula
18/01 e 19/01	Matrícula para os convocados